

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0004/2025

### 1. Informações Básicas

1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é de número 0004/2025.

1.2. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. Descrição da Necessidade

2.1. “Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido.” - Sir Arthur Lewis, o economista britânico enfatiza nesta frase a importância de investir na educação, trazendo a consciência que ela é tem o poder de transformação do ser humano. Com base nisto, o município de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Educação, prever a necessidade de investir na educação, tanto infantil como na de jovens e adolescentes.

2.2. Um dos investimentos para o desenvolvimento do aluno é um fardamento apropriado, fazendo com que o aluno possa se integrar a escola de forma padronizada e apropriada para o determinado ambiente de aprendizado. Nesse mesmo sentido, a formação de kit escolar com materiais básicos é essencial para manter o bom desempenho dos alunos e das unidades de ensino.

2.3. Levando em consideração que boa parte dos alunos são de famílias carente e por muitas das vezes não tem capital para adquirir fardamento e material escolar, a secretaria de educação pretende investir na pretensa aquisição, gerando resultados de economicidade aos pais e responsáveis dos alunos matriculados nas escolas municipais, como também, incentivo aos alunos nos estudos.

2.4. Justifica-se a necessidade de aquisição de fardamento escolar e material escolar para formação de kits para alunos da rede pública municipal de ensino de Marcelino Vieira-RN para implementações de ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças, jovens e adolescentes atendidos nas instituições públicas municipais de ensino.

### 3. Requisitos da Contratação

3.1. Os itens objeto da contratação direta são os seguintes:

| Item | Descrição (sucinta)                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | <b>Apontador</b> Lápis Material: Termoplástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Tamanho: Médio, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito | Unidade | 4500       |
| 2    | <b>Borracha</b> Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 53MM, Largura: 18MM, Altura: 8MM, Tipo: Macia, Aplicação: Para Lápis E Tinta            | Unidade | 3600       |
| 3    | <b>Caderno</b> Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Comprimento: 200MM, Largura: 275MM, Quantidade Folhas: 200FL                          | Unidade | 1100       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 4  | <b>Camiseta Básica Adulto, Tamanho GG</b> em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                         | Unidade | 50   |
| 5  | <b>Camiseta Básica Adulto, Tamanho G</b> em cores padronizado. gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                          | Unidade | 150  |
| 6  | <b>Camiseta Básica Adulto, Tamanho M</b> em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                          | Unidade | 250  |
| 7  | <b>Camiseta Básica Adulto, Tamanho P</b> em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                          | Unidade | 100  |
| 8  | <b>Camiseta Básica Infantil, Tamanho GG</b> em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                       | Unidade | 20   |
| 9  | <b>Camiseta Básica Infantil, Tamanho G</b> em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                        | Unidade | 250  |
| 10 | <b>Camiseta Básica Infantil, Tamanho M</b> em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                        | Unidade | 450  |
| 11 | <b>Camiseta Básica Infantil, Tamanho P</b> em cores padronizado, gola careca tecido poliéster com logomarca do Município sublimado no peito (lado esquerdo) em tamanho 9cmx10cm. Conforme modelo em anexo                                                                                        | Unidade | 100  |
| 12 | <b>Caneta Esferográfica</b> , material: Plástico, quantidade de cargas: 1, material ponta: aço inoxidável com esfera tungstênio, cor de tinta: Azul                                                                                                                                              | Unidade | 4500 |
| 13 | <b>Cola Branca 90G</b> , líquida, ideal para utilização escolar, artesanatos, escritório e uso doméstico em geral. Cola confeccionada a base de água, lavável, fácil utilização e possuindo alta aderência. Podendo ser usada na colagem de papeis, cartolinas, alguns tipos de tecidos e fitas. | Unidade | 3600 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 14 | <b>Estojo Escolar</b> Material tipo lona Pvc 0,50mm transparente, Comprimento: 22 CM, Largura: 10 CM, Altura 15 CM, alça em pvc 0,50mm, tamanho de 18cm. Características Adicionais: Ziper E Sem Impressão Cor: Transparente, com logomarca do Município estampado. Conforme modelo em anexo. | Unidade | 1000 |
| 15 | <b>Giz Cera</b> Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Regulagem                                                                                                                                                         | Unidade | 1000 |
| 16 | <b>Lápis De Cor</b> Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores                                                                                                                                                                                 | Unidade | 1200 |
| 17 | <b>Lápis</b> Tipo: Atóxico Cor: Preta Material: Resina Dureza Carga: Hb2                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 4500 |
| 18 | <b>Tesoura</b> Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 13CM, Características Adicionais: Sem Ponta                                                                                                                                                               | Unidade | 1700 |
| 19 | <b>Régua Comum</b> Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Flexível, Cor: Incolor, Transmittância: Transparente                                                                                                                        | Unidade | 1700 |
| 20 | <b>Short Básico Unissex Infantil</b> , Tamanho variados conforme camiseta (P, M, G, GG) em cores padronizado, em helanca com logomarca do Município sublimado na coxa (lado esquerdo). Conforme modelo em anexo.                                                                              | Unidade | 850  |

#### 4. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

4.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão ficadas e detalhadas as respectivas ações dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos no Plano de Contratações Anual (PCA), e tal contratação se dá com previsão da futura contratação no respectivo PCA e com alinhamento com o planejamento realizado.

#### 5. Estimativa da Quantidade para a Contratação

5.1. A estimativa de quantidade para a contratação se dá tendo por base as que foram apresentadas em estudo na unidade administrativa municipal.

#### 6. Levantamento de Mercado

6.1. Para a contratação em tela, foi realizado pesquisa de preço junto a empresas que comercializam tais preço e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendessem a necessidade desta unidade solicitante.

#### 7. Requisitos da Contratação

7.1. A natureza deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo

edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

7.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

7.3. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação:

7.4. CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

## 8. Estimativa da Quantidade da Contratação

8.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. Com base nos custos para a execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizadas nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionados, a **ESTIMATIVA PRELIMINAR TOTAL é equivalente a R\$ 262.356,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais).**

9.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 10. Levantamento de Mercado

10.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

10.2. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

10.3. A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

## 11. Justificativa para o não parcelamento da solução

11.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.



## 12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se contratar os itens, deste processo pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e garantir a melhoria no desenvolvimento das atividades.

12.2. Dessa maneira, considera esta equipe de planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

## 13. Providências a serem adotadas

13.1. As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Secretaria demandante e informando que terá servidores capacitados para fiscalização conforme o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021.

## 14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

14.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

## 16. Declaração de Viabilidade

16.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16.2 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 17. Responsáveis pela Elaboração

17.1. Favorável

17.2. Submeto Documento de Formalização da Demanda, bem como, estudo técnico preliminar para avaliação, estando de acordo encaminhe-se a autoridade competente para ciência e providências cabíveis.

Marcelino Vieira-RN, 16 de janeiro de 2025

  
Zilmar Galdino da Rocha  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I – MODELO DE FARDAMENTO

